



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº6777/07
PLCE Nº008/07**

Dispõe sobre o Desenvolvimento Urbano no Município de Porto Alegre, Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre PDDUA, e dá outras providências.

EMENDA 201

Emenda supressiva artigo 63, II parte final, suprimir expressão “conforme disposto no artigo 61”.

JUSTIFICATIVA

Que toda a alteração do Regime Urbanístico seja submetida ao Legislativo Municipal, preservando sua competência e atribuição, os preceitos de democratização previstos no Estatuto da Cidade e na Constituição Federal.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2008.

Vereadora Sofia Cavedon